

Decreto nº: 02/99

87
H. Silva

Luis Henrique Vilha, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições - que lhe são conferidas por lei


DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, no dia 15 de Fevereiro de 1999 período integral, em virtude dos eventos formativos a serem realizados neste Município, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

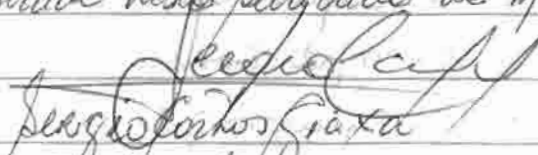
Artigo 2º - No dia 17 de Fevereiro horário normal de expediente

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Echaporã, 09 de Fevereiro de 1999


Luis Henrique Vilha
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretário na mesma data, supra


Sérgio Carlos Fraxa
Secretário